



Projeto de Lei Nº 015/2024

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei Nº. 014/2024, oriundo do Poder Executivo.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, ao orçamento vigente, para INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º O Crédito Especial de que se trata o artigo anterior deste Projeto de Lei será adicionado na seguinte Unidade Orçamentária, com a classificação de despesas e valor que passa a ser assim discriminada:

ORGÃO - **02.00 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

UNIDADE - **02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

FUNÇÃO - 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO - 392 - Difusão Cultural

PROGRAMA - 0031 - Gestão de Eventos Culturais e Festividades

PROJETO/ATIVIDADE - 2.928 - INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS LEI Nº 14.399/2022 ALDIR BLANC

ELEMENTO DE DESPESA

3350.43.00 - Subvenções Sociais R\$ 80.000,00

3390.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e R\$ 20.000,00

3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 80.000,00

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural

TOTAL R\$ 200.000,00

Art. 3º O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de anulação parcial ou total da seguinte dotação:

02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

99999999.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99.99 - Reserva de Contingência R\$ 200.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 18 de abril de 2024.

Rodrigo José Galvão Didier

Presidente